



Interdisciplinary

LINKSCIENCEPLACE

DOI: 10.17115

ISSN: 2358-8411

Scientific Journal



Interdisciplinary Scientific Journal. ISSN: 2358-8411

Nº 3, volume 4, article nº 4, April/June 2017

D.O.I: <http://dx.doi.org/10.17115/2358-8411/v4n3a4>

Accepted: 01/12/2016 Published: 30/09/2017

THE SILENCE OF THE EXCLUDED. A PERSPECTIVE OF LINGUISTIC PRECONCEPTION IN BRAZIL.

O SILÊNCIO DOS EXCLUÍDOS. UMA PERSPECTIVA DO PRECONCEITO LINGUÍSTICO NO BRASIL.

Daniel Barreto de Souza e Sá¹

Universidade Estadual do Norte Fluminense, UENF

Abstract: Social exclusion occurs on several levels. It is interesting to this work, however, to analyze and discuss exclusion by language; its causes and consequences. In this hypothetical view, linguistic prejudice is a paradoxical form of censorship, because the excluded can speak, but there is, outside of their social life, who wanted to hear it. In Brazil, social exclusion is a reflection of the inequality generated by the poor distribution of income. The gap between the rich and the poor separates the country in two: on the one hand the "Senzala" (poor - descendants of the slaves), on the other the "Great House" (rich - descendants of the settlers). This separation, as in the metaphor of Gilberto Freyre, is also seen in the field of language, since there is a language spoken and understood by the "Casa Grande" and another completely different from the "Senzala". Such a distinction is even visible in grammar, since the "right language," the standard, was instituted from the mode of speech of the nobles. Such speakers, considered literate, have a privileged linguistic variant, not only for access to education, but also for remaining in the ruling classes. It means that language is an instrument of power, capable of promoting the maintenance or rupture of social ties, the preservation or extinction of individualities, inclusion or social exclusion. Therefore, in a reflection of the history of Brazil, the speaker who does not express himself adequately or who does not dominate the "standard dialect" is dominated, subjugated and stigmatized. Sociolinguistics takes care of these factors and the pressure that they exert on the language, however the objective here is not only to reproduce them, but correlates them to article 5, section VII, of the Brazilian Magna Carta, regarding freedom of expression, in order to expose the problems of this analogy.

¹ Universidade Estadual do Norte Fluminense, UENF, danielbarreto@globocom.com

Keywords: Inequality; Linguistic prejudice; social exclusion; censorship; freedom of expression.

Resumo: A exclusão social ocorre em vários níveis. Interessa a este trabalho, contudo, analisar e discutir a exclusão pela linguagem; suas causas e consequências. Nesse hipotético olhar, o preconceito linguístico é uma forma paradoxal de censura, porque o excluído pode falar, mas não há, fora do seu convívio social, quem queria ouvi-lo. No Brasil, a exclusão social é reflexo da desigualdade gerada pela má distribuição de renda. O abismo existente entre os ricos e os pobres separa o país em dois: de um lado a “Senzala” (pobres – descendentes dos escravos), de outro a “Casa Grande” (ricos – descendentes dos colonizadores). Essa separação, como na metáfora de Gilberto Freyre, também é vista no campo da linguagem, pois há uma língua falada e compreendida pelos da “Casa Grande” e outra, completamente diferente, oriunda da “Senzala”. Tal distinção é visível, inclusive, na gramática, uma vez que a “língua certa”, a norma-padrão, foi instituída a partir do modo de falar dos nobres. Tais falantes, tidos como letrados, possuem uma variante linguística privilegiada, não só pelo acesso à educação, mas também por permanecerem nas classes dominantes. Significa dizer que a língua é um instrumento de poder, capaz de promover a manutenção ou ruptura dos vínculos sociais, a preservação ou extinção das individualidades, a inclusão ou exclusão social. Por isso, num reflexo da história do Brasil, o falante que não se expressa adequadamente ou que não domina o “dialeto-padrão” é dominado, subjugado e estigmatizado. A Sociolinguística se ocupa desses fatores e da pressão que eles exercem sobre a língua, todavia o objetivo aqui não é tão somente reproduzi-los, mas correlaciona-los ao artigo 5º, inciso VII, da Carta Magna Brasileira, no tocante à liberdade de expressão, a fim de expor as problemáticas dessa analogia.

Palavras-chave: Desigualdade; preconceito linguístico; exclusão social; censura; liberdade de expressão.

Um país de exploração e exclusão

Nas primeiras décadas da colonização, a população do Brasil era, em sua maioria, indígena ou mestiça de pai português e mãe índia. Essa população dedicava-se, inicialmente, à extração do pau-brasil e, posteriormente, ao cultivo da cana-de-açúcar. A língua que usava era a geral, oriunda de uma língua de base tupinambá, utilizada como língua de intercurso das tribos indígenas que, na época, habitavam a costa brasileira. Entretanto, essa situação começa a se modificar, com o crescimento dos prósperos engenhos de cana do Nordeste, que logo se tornariam o setor mais dinâmico do empreendimento colonial.

A partir do século XVII, verifica-se uma predominância crescente da mão de obra escrava de origem africana sobre o contingente indígena escravizado. A

introdução de milhões de escravos africanos, ao longo de mais de três séculos, foi decisiva para a consolidação do português como a língua hegemônica no Brasil, pois esses precisavam ser violentamente “adestrados” para serem submetidos ao trabalho escravo.

Esses largos contingentes de mão de obra forçada acabaram por garantir a formação econômica da sociedade brasileira, sucessivamente: na lavoura agroexportadora do açúcar, do algodão e do tabaco, nos séculos XVI e XVII, principalmente no nordeste do Brasil, nos estados da Bahia e Pernambuco; no grande ciclo da mineração de ouro, no século XVIII, nas Minas Gerais; e, finalmente, na cultura do café, no século XIX, nas regiões dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

O brasileiro é um proco de notável miscigenação, suas raízes históricas p fazem desccente direto dos índios nativos, dos negros trazidos à força da África e dos brancos invasores vindos da Europa.

No princípio, apenas os invasores europeus tinham domínio sobre a escrita. Sua língua era símbolo de poder e dominação. Todos deviam falar a “língua madre”, o idioma do colonizador. O desrespeito pela língua e cultura dos índios e negros era tal que o idioma falado por eles era considerado um mero dialeto (a língua dos pagãos).

O conhecimento da escrita, seus méritos e as possibilidades práticas por ela sustentadas não habilitavam os invasores ao uso de práticas discriminatórias e etnocêntricas. O domínio físico era subjugado pelo poder de fogo; o psicológico, contudo, era fruto da superioridade intelectual, ostentada pelos invasores.

A tentativa de extinção de todos os “dialeto” levaria ao desenvolvimento de uma língua própria, nos moldes da língua dominante, como única forma de mediação verbal. Indiferente à intenção dos colonizadores, os brasileiros utilizam a língua com notáveis diferenças frente aos portugueses. Há mais de oitenta anos, Marroquim (1931) afirmou: “a língua brasileira, já ninguém discute isso, diverge da portuguesa; é esta, entretanto, que a escola continua a ensinar ao brasileiro”. Não se trata de insucesso, porque o dominador atingiu seu objetivo ao extinguir a língua dos dominados e fazer com que atendessem às ordens em português. Se falavam bem ou mal não importava, porque não se queria oferecer desenvolvimento

sociocultural para raças inferiores.

[...] a linguagem e o desenvolvimento sociocultural determinam o desenvolvimento do pensamento. Assim, o sistema simbólico fundamental na mediação sujeito-objeto é a linguagem humana, instrumento de mediação verbal do qual a palavra é a unidade básica". (VYGOTSKY, 1989, p. 44)

Bagno considera a linguagem, escrita ou oral, subsidiada pela gramática, como uma forma de domínio e poder:

A Gramática Tradicional permanece viva e forte porque, ao longo da história, ela deixou de ser apenas uma tentativa de explicação filosófica para os fenômenos da linguagem humana e foi transformada em mais um dos muitos elementos de dominação de uma parcela da sociedade sobre as demais. (BAGNO, 1999 p. 149)

Trata-se de uma separação entre ricos e pobres, normais e deficientes, letrados e iletrados. Os dados desse apartheid social são alarmantes. Mais do que um muro, a Casa Grande está separada da Senzala por uma imensa muralha. O que Giannotti chama de "muralha da linguagem":

A Gramática Tradicional permanece viva e forte porque, ao longo da história, ela deixou de ser apenas uma tentativa de explicação filosófica para os fenômenos da linguagem humana e foi transformada em mais um dos muitos elementos de dominação de uma parcela da sociedade sobre as demais. (BAGNO, 1999 p. 149)

Falar que o problema do Brasil é sua herança de escravidão, não resolve nada. A respeito da linguagem, também, de nada adiantaria ficar na constatação de que há muralhas entre o favelado e o doutor. "É preciso declarar guerra a esta realidade. Sair do choramingoe e partir para a ação. É preciso derrubar todas as muralhas que impedem o zé-povinho de entender, compreender e se expressar" (GIANNOTTI, 2004, p. 173).

Para que essa dicotomia que divide o país em Senzala e Casa Grande deixe de existir é preciso passar, necessariamente, pela desnaturalização das formas com que são encaradas as práticas discriminatórias e, portanto, geradoras dos processos de exclusão.

Com liberdade, sem expressão

A Lei Áurea pôs fim à escravidão e os escravos saíram da Senzala. Essa pseudoliberalidade elevou as muralhas e ampliou as desigualdades, uma vez que os escravos deixaram de ter donos, saindo da condição de objeto para a condição de coisa. O que seria um escravo livre para a sociedade da época? Seria um novo membro daquela sociedade? Como ele seria incluído? Quando se sentiria incluído? Quando teria voz? Quando seria ouvido?

Apesar dessa herança histórica, o preconceito não atinge somente os afrodescendentes. O princípio da exclusão não está, exclusivamente, na cor da pele. Afinal, qualquer um pode ser excluído em alguma situação e ser incluído em outra. É fato, porém, que alguns grupos vivenciam as dores da exclusão de forma mais latente, visto que a sociedade, mesmo sem perceber, separa as pessoas por estereótipo, deficiência física ou psíquica, opção sexual, condição financeira, entre outros. O diferente é ignorado por pura ignorância!

Segundo Sawaia (2001), exclusão é um tema da atualidade, usado em diferentes áreas do conhecimento, mas pouco preciso do ponto de vista ideológico. Enfoca-se apenas uma de suas características em detrimento das demais, como as análises centradas no econômico que abordam a exclusão como sinônimo de pobreza, e as centradas no social que privilegiam o conceito de discriminação, minimizando o escopo analítico fundamental da exclusão: a injustiça social.

Quando a sociedade, excludente por natureza, define e fixa quem é diferente (loucos, surdos, cegos, mudos, negros, índios, homossexuais, paraplégicos, tetraplégicos, pobres, prostitutas, fundamentalistas, portadores de doenças infectocontagiosas, etc.), acaba gerando nesses excluídos um estigma irreparável, ou seja, mesmo quando não há exclusão, eles não se sentem incluídos. Goffman esclarece o sentimento do estigmatizado:

[...] um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana, mas possui um traço que atrai a atenção e afasta aqueles que encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. (GOFFMAN, 1980, p. 8)

A mesma sociedade que exclui, cobra, hipocritamente, providências às autoridades públicas, a fim de diminuir a desigualdade social em todos os níveis. Em

resposta, a esfera pública oferece “ajuda” aos necessitados e excluídos que agora, ironicamente, querem continuar à margem, para não perder essa “ajuda”. Cria-se, através dessa violência simbólica (“ajuda”) o estigma da tutela. “A violência simbólica é essa coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante, portanto, à dominação” (BOURDIEU, 1997, p. 207).

Esta é a realidade do Brasil: a inclusão social só existe nos discursos dos políticos e nas vésperas das eleições. Incluir socialmente um indivíduo precisa ser uma ação definitiva e isso não atrai muitos votos. Criou-se um modelo baseado na “ajuda”, porque essa pode ir embora com o partido político, caso ele não ganhe a eleição.

Nossos pesquisadores da Embrapa exportam seus conhecimentos para dezenas de países. O recém descoberto algodão que nasce colorido foi criado pelos técnicos da Embrapa da Paraíba. Na Universidade Federal da mesma Paraíba foi desenvolvido um método de dessalinização da água do mar que é importado por mais de seis países africanos que têm problemas com a seca. O motivo pelo qual não é aplicado para o fornecimento de água à cidade de Campina Grande, bem próxima da capital, onde está a universidade, é um mistério inexplicável. O mar está a 120 Km de Campina Grande. A universidade, que desenvolve este método de dessalinização, está ao lado. Ela é da terra. É da Paraíba, de João Pessoa. Mas nenhum desses argumentos serve para mudar o esquema de perpetuação da Casa Grande e da Senzala. A seca está aí, ano após ano, para acabar com aquele sertão. Daria para resolver este problema histórico? Daria, mas a herança das sesmarias está presente. Um caminhão pipa nas vésperas das eleições, dá mais votos do que a solução definitiva do problema da seca na Paraíba. Por isso a seca precisa permanecer. (GIANNOTTI, 2004, p. 46)

Sawaia (2001) denomina os projetos de inclusão social que não socializam devidamente o excluído de “inclusão perversa”. O que dizer, então, das plataformas políticas dos partidos brasileiros que veem a inclusão social como um ato de generosidade? É preciso “ajudar” os necessitados! Afinal, todos precisam ter acesso aos locais públicos e fazer, no mínimo, três refeições por dia.

Dados das declarações de imposto de renda divulgados em 2015 pela Receita Federal mostram que menos de 1% dos contribuintes concentram cerca de 30% de toda a riqueza declarada em bens e ativos financeiros. Pelo que se vê, pode-se considerar, parafraseando Gilberto Freyre (1933), que o Brasil é um país dividido entre a Casa Grande e a Senzala.

Somos um país baseado na invasão e na destruição. Um país que, além de

se apoiar no genocídio de cinco a seis milhões de índios, também se baseou na escravização, por interesses econômicos, de mais de dez milhões de africanos. Dessas bases nasceu a alegria de uns poucos afortunados, donos de todas as terras que o bom Deus e o Rei de Portugal lhes deram, e a infelicidade de milhões de índios e escravos. (GIANNOTTI, 2004, p. 28)

A inclusão e a exclusão podem ser discutidas a partir de diferentes campos conceituais, no entanto, não podem ser entendidas fora do exercício de poder. As discussões sobre igualdade e justiça para todos giram em torno do problema da inclusão/exclusão. O problema é que, historicamente, quem consegue sair da Senzala não é aceito na Casa Grande.

Desconsiderando as promessas de palanque, a desigualdade social no Brasil é imensa e não será tutelando os mais pobres que a situação será resolvida. Prova disso é que a distância entre os mais ricos e os mais pobres está entre as maiores do mundo, como se pode observar no Quadro 1.

Casa Grande	Senzala
▶ 7ª potência mundial em consumo (Banco Mundial, 2014);	▶ 72 milhões de pessoas na linha da pobreza (IBGE, 2015);
▶ Recordista mundial em cirurgias plásticas (EBAPE/FGV, 2015);	▶ 11º maior taxa de homicídios do mundo (OMS, 2016).
▶ 3º mercado mundial de jatos particulares (IPEA, 2014);	▶ 75º país em desenvolvimento humano (IDH ONU, 2015);
▶ 4º mercado mundial de carros vendidos (Jato Dynamics, 2014);	▶ 8,3% da população é analfabeta (IBGE, 2014);

Quadro 1 – Números da desigualdade no Brasil.

Quando não se desrespeita ou não se pratica atos de repulsa ou discriminação, não significa que se está incluindo ou colaborando para a inclusão daqueles que se sentem marginalizados. A impiedade está na indiferença! Como defender o direito da liberdade de expressão se não há interesse em dialogar? Se o

receptor ignora o emissor, não há diálogo, não há comunicação. Com efeito, o preconceito linguístico pode ser entendido como uma forma de censura?

Diante destas questões, pode-se considerar que não há inclusão daqueles que não dominam o “dialeto-padrão” da Casa Grande, ou melhor, no círculo social dos letrados não há lugar para os iletrados da Senzala. Esta exclusão social também pode ser entendida como uma forma de censura, afinal, quem não “sabe falar”, não está incluído para falar.

Portanto, quem não compartilha dos mesmos conhecimentos e conceitos de uma classe está, automaticamente, excluído dela. No cerne desse apartheid social e cultural está o preconceito linguístico que, nessa hipótese, é uma forma paradoxal de censura, porque o excluído pode falar, mas não há, fora do seu convívio social, quem queria ouvi-lo.

Clarividente, uma língua não existiria sem quem possa pronunciá-la e a história de dessa é a soma das biografias de seus falantes. Apesar disso, num cenário de extremos heterogêneos como o brasileiro, a história se fragmenta em diversos grupos de falantes e ganha caminhos, lamentavelmente, diferentes. Quem deixa a roça, o quilombo, a aldeia, a favela ou o interior, carrega em sua fala o léxico de suas origens. O uso de vocábulos próprios fora de seu círculo social, estigmatiza e exclui. O orgulho de sua origem é facilmente substituído por estigmas como roceiro, crioulo, primitivo, favelado, ignorante, analfabeto, etc...

Uma das pronúncias estigmatizadas pela visão preconceituosa dos fenômenos linguísticos é a transformação de “l” em “r” em encontros consonantais como em Cráudia, chicrete, praca. No entanto, cientificamente falando, essa transformação trata de um fenômeno fonético chamado rotacismo, que auxiliou na formação da língua portuguesa padrão, como: branco > blank (origem germânica); brando > blandu (origem latina); cravo > clavu (origem latina). As pessoas que realizam essa troca fonética estão apenas seguindo uma regra que foi utilizada pela população da província romana Lusitânia quando a língua portuguesa estava se formando.

Portanto, podemos afirmar que ao considerar Cráudia e praca “errado” e frouxo e escravo “certo”, trata-se de uma questão social e política, e não linguística. As pessoas que utilizam os termos considerados “errados” pertencem a uma classe social desprestigiada, sem acesso à educação formal e aos bens culturais de elite, e com isso, a língua que elas falam sofre o mesmo preconceito que essas pessoas. “Assim, o problema não está naquilo que se fala, mas em quem fala o quê. Neste caso, o preconceito linguístico é decorrência de um preconceito social” (BAGNO, 2007, p. 43 *apud* MAIDANA, 2016, p. 40)

Segundo Bagno, a defesa de um conjunto padronizado de regras linguísticas está apoiada no entendimento de que o conhecimento da norma culta é garantia suficiente para a inserção do indivíduo na categoria dos que podem falar, dos que sabem falar, do que têm direito à palavra.

Aos acadêmicos, cabe uma reflexão sobre o distanciamento gerado pela busca incessante do conhecimento. Ao adotarem suas linhas de pesquisa e buscarem, cada vez mais, defender seu ponto de vista, o que mais lhes importa? Ouvir ou falar? Por certo, respeitar as críticas e questionamentos de seus pares é um exercício corriqueiro, todavia como seria recebê-los dos alienados, desinformados, caipiras, favelados ou analfabetos? Quem desconhece suas referências pode realmente inquiri-lo? Não? Essa é a cultura do silêncio.

A prática da censura e consequentes restrições à liberdade de expressão são recorrentes na história brasileira, remontando ao período colonial e atravessando o Império e a República (CARNEIRO, 2002), período no qual as interrupções da ordem democrática se tornaram constantes. Lima e Guimarães (2013) afirmam que a longa história colonial e a fundação de um Estado nacional autocrático, assentado na escravidão, na cultura patriarcal e nos privilégios patrimonialistas, deixou como herança ao longo de nossa formação a “cultura do silêncio”, ao invés da participação ativa dos cidadãos em uma opinião pública democrática. Mais recentemente, com o término da ditadura militar em 1985 e a abolição constitucional da censura em 1988, tornou-se necessária no Brasil uma reflexão mais ampla sobre a cidadania, as liberdades e a democratização da própria sociedade. Como afirma Carvalho (2008, p. 219), permanece uma sensação “desconfortável de incompletude”, ainda que a democracia seja proclamada como um valor em amplas esferas da sociedade. Neste contexto, o estudo da censura e das liberdades surge como possibilidade investigativa e como fundamento para a compreensão de seu funcionamento numa sociedade em que as práticas democráticas se consolidam lentamente. O amadurecimento dos estudos, porém, demonstra a necessidade de alargar a reflexão para outros campos além da relação do Estado com as artes e os meios de comunicação. Propõe-se neste momento avançar na discussão sobre as interdições postas na contemporaneidade num cenário em que a censura não integra mais o arcabouço constitucional no Brasil. De certo modo, isso significa que a censura arraigou-se em diversas relações sociais ao longo da história e migrou para outras instâncias, tendo aparentemente se naturalizado (COSTA, 2014). (PACHI FILHO, 2015, p. 2, 3)

Último índice do IBGE (2014) indicou que 25,9% da população brasileira é analfabeta, sendo 8,3% de analfabetos absolutos e 17,6% de analfabetos funcionais. A UNESCO define analfabeto funcional como toda pessoa que sabe escrever seu próprio nome, assim como lê e escreve frases simples, efetua cálculos básicos, porém é incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, impossibilitando seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Por isso é que a defesa da gramática normativa é tão intransigente, haja vista sua “norma oculta” que parece justificar o uso de expressões carregadas de preconceito linguístico como “caipirês”, “pronúncia de jacu”, “língua de índio”, “gramática baixa e elementar dominada intuitivamente por qualquer falante”, entre outras, do mesmo espírito (BAGNO, 2003, p. 39). A Casa Grande não se comunica com a Senzala.

Esta diferença entre os dois mundos está em todas as manifestações da vida do povo brasileiro. Uma diferença que pode ser caracterizada e representada de várias formas. A imagem que usamos desde o começo é a continuação e reprodução dos dois mundos, da Casa Grande e da Senzala. Também podemos definir esta distância entre os dois mundos como uma repetição do apartheid que historicamente dividiu a África do Sul em dois mundos. Este regime durante quase um século excluiu a imensa maioria da população negra daquele país de qualquer direito que era reservado aos brancos descendentes dos colonizadores europeus. (GIANNOTTI, 2004, p. 28)

Para Giannotti (2004), o sistema econômico e político brasileiro conseguiu excluir, durante mais de 500 anos, 80% da população do direito a uma vida digna. Foram mais 500 anos de exploração, dominação e opressão, pelos donos do poder, sobre a imensa maioria da população.

Para Buarque (1993), a exclusão ou apartação começa na visão preconceituosa de que os pobres são bandidos, de que os nordestinos retirantes são uma ameaça, de que a cultura do pobre é brega, de que a riqueza deve permanecer sendo privilégio de poucos, ou seja, a exclusão começa na maneira de pensar própria de quem promove o apartheid.

Para Sawaia (2001), o lento processo de inclusão social no Brasil pode retroceder, a ponto de tornar a excluir os poucos que, de fato, foram incluídos. “Se, de um lado, cresce cada vez mais a distância entre os excluídos e os incluídos, de outro, essa distância nunca foi tão pequena, uma vez que os incluídos estão ameaçados de perder os direitos adquiridos”.

A discriminação linguística no Brasil, muitas vezes, é tratada como incentivo para aqueles que não falam a língua culta passem a dominá-la. Nessa condição, a discriminação adota contornos aparentemente aceitáveis com o ponto de vista de que a exigência de se dominar a língua padrão se refira, somente, a sua forma escrita, cujas regras seriam inflexíveis. Neste entendimento, conforme descreve

Bagno (2007), a norma padrão não é utilizada pelos brasileiros em sua comunicação verbal, pois é, antes de tudo, uma referência, uma idealização linguística que só existe nas gramáticas tradicionais. A norma culta, por sua vez, é aquela usada pelos letrados no meio acadêmico, nas esferas sociais de prestígio e em situações de monitoramento linguístico como congressos e bancas examinadoras; já a norma popular, por seu caráter estigmatizado, baseada no senso comum, é usada pelos excluídos do grupo anterior – os iletrados e analfabetos.

Face ao exposto, é possível concluir que o apartheid social no Brasil, descrito por Buarque (1996), se estende para o campo da linguagem, porque há uma língua falada e compreendida pelos da Casa Grande e outra diferente, oriunda da Senzala. Ao longo de da história, a linguagem, entendida sob a pretenciosa forma de norma padrão, serviu como ferramenta de poder, dominação e distinção. Assim, preconceito linguístico tem sido instrumento para a exclusão social e, conseqüentemente, para a censura.

Referências

BAGNO, Marcos. *Dramática da língua portuguesa. Tradição gramatical, mídia e exclusão social*. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. *A norma oculta - língua & poder na sociedade brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

_____. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia de variação linguística*. São Paulo: Parábola Editorial: 2007.

BOURDIEU, Pierre (Coord.). *O espaço dos pontos de vista. A rua dos Junquinhos. In: A miséria do mundo*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997.

_____. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BUARQUE, Cristovam. *O que é Apartação. O Apartheid Social no Brasil*. Brasília: Brasiliense, 1993.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

GIANNOTTI, Vito. Muralhas da Linguagem. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

GOFFMAN, Erving. Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Petrópolis: Vozes, 1980.

MAIDANA, Monique de Paula. Preconceito linguístico, variação e ensino da língua portuguesa na educação básica de Dourados-MS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Campo Grande, 2016.

MARROQUIM, Mário. A língua do Nordeste. São Paulo: Cia. Editora Nacional. 1931.

PACHI FILHO, F. F. Aspectos discursivos da liberdade de expressão e da censura. Rio de Janeiro: Anais do XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - INTERCOM, 2015.

SAWAIA, Bader. As artimanhas da exclusão – análise psicossocial e ética da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2001.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Fontes, 1989.